



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4164/GR/UFFS/2025, DE 19 DE JULHO DE 2025

Altera Portaria nº 4119/GR/UFFS/2025 que
Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº
23205.004948/2025-08.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004948/2025-08,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4119/GR/UFFS/2025, de 4 de julho de 2025, que Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 23205.004948/2025-08, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAP	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Fabricio Simplicio Maia	1495360	Professor do Magistério Superior	Presidente
Gisele Louro Peres	1526379	Professor do Magistério Superior	Membro
Silvio Pereira de Moraes	1768091	Assistente em Administração	Membro “(NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor